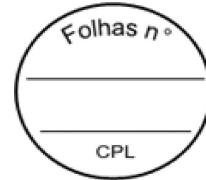




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2023 CUJO OBJETO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSO PARA O SENHOR F. P. DOS S. EM CONDIÇÃO DE VUNERABILIDADE, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL N.º 1001692-11.2023.8.11.0040 DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO/MT.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR**, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.009.149/0002-00, estabelecida a Rod Taquaracu, S/N, na cidade de JAURU/MT, CEP: 78.255-000, Zona Rural, Telefone (65) 3244-1048, 999993-2762, email larimaculadocoracaodemaria@hotmail.com. hospitaljauru@hotmail.com neste ato representado pela presidente a Sr. JOSÉ ROBERTO GOMES ALBEFARO, portadora da cédula de identidade RG sob n.º M-8.004.849-SSP/MG e CPF n.º 768.810.715-20, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, conforme resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo prazo e valor do Contrato nº 130/2023, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMAS 732/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força do presente Termo Aditivo renova-se o valor global do contrato de **R\$ 37.911,24 (trinta e sete mil novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos)**.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
841017	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – DO TIPO INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS A PARTIR DE 60 (SESSENTA) ANOS	MES	12	R\$ 569,73	R\$ 10.853,36

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

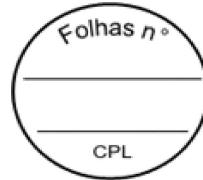
5.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze)** meses, contados a partir do dia **18/05/2025 a 18/05/2026**.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 17355fd7-035f-4ccf-89b4-a48cccd3aac3d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1.2. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 253/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	339039	431	1.500.0000	R\$ 21.328,30	R\$ 16.582,94

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 18 de maio de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT 16 de maio de 2025.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

ASSINADO DIGITALMENTE
SOC PATRONATO N S DO PILAR MANT DO HOSPITAL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
 SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR LOCADORA
JOSÉ ROBERTO GOMES ALBEFARO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 17355fd7-035f-4ccf-89b4-a48cccd3aac3d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



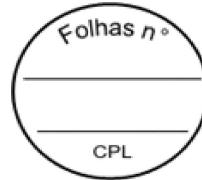
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 17355fd7-035f-4ccf-89b4-a48ccdf3aac3d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 130/2023 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: **SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR**

DATA: 16/05/2025 – NOVA VIGÊNCIA 18/05/2025 A 18/05/2026

VALOR: **R\$ 37.911,24 (trinta e sete mil novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos).**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSO PARA O SENHOR F. P. DOS S. EM CONDIÇÃO DE VUNERABILIDADE, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL N.º 1001692-11.2023.8.11.0040 DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO/MT. – 26 DE MAIO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES ([REDACTED])

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS ([REDACTED])

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA ([REDACTED])

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 17355fd7-035f-4ccf-89b4-a48cccd3aac3d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

<https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura>